



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 74/VIII

### **SOBRE POLÍTICA EDUCATIVA**

O desenvolvimento de qualquer sociedade passa obrigatoriamente por uma verdadeira política educativa pautada pelo rigor, pela qualidade, pela igualdade de oportunidades e pela co-responsabilização de todos os agentes educativos. Só assim se poderá desenvolver, adaptar e responder aos novos desafios cada vez mais exigentes.

O investimento na educação é sinónimo de competitividade e bem-estar. Ao mesmo tempo que dota o País de recursos humanos cada vez mais qualificados, factor-chave de sucesso nas sociedades contemporâneas, e, portanto, de melhores condições de vida, promove a realização pessoal de cada indivíduo.

É na escola que, pelo menos durante os nove anos de escolaridade obrigatória, os jovens passam a maior parte do tempo. Este espaço privilegiado de socialização é responsável pela criação de novos quadros mentais. As novas exigências tecnológicas e a sua rápida mutabilidade não se compadecem com os tradicionais métodos de ensino. Os nossos jovens devem assimilar desde cedo uma enorme flexibilidade de raciocínio e a noção clara da necessidade de formação ao longo da vida.

Ao mesmo tempo, e porque é de uma verdadeira parceria de que estamos a falar, e não de um emissor que debita informação num único sentido, as escolas e o sistema de ensino devem não só adaptar os seus currículos às necessidades do mercado de trabalho, sem obviamente cair em limitativas especializações, mas também garantir a criatividade e motivação, porque queremos formar para empregar, porque queremos motivar para a procura contínua de formação.

Só assim, num espaço europeu, é possível falar de níveis iguais de competitividade e modernização.

No início de mais um ano lectivo a Assembleia da República reflecte sobre os problemas e as soluções da educação no País.

O conhecimento e a informação são premissas essenciais para a competitividade. A educação e formação são o espaço privilegiado para aceder e aprender a procurar incessantemente. Mas proporcionam muito mais que isso: constituem as fundações de uma cultura de cidadania em que todos cidadãos, com uma consciência cada vez mais crítica e construtiva, participam activamente na edificação da sociedade.

É, neste quadro, que o nosso papel de governantes, legisladores, professores, pais e alunos adquire hoje responsabilidades acrescidas.

Desenvolvimento, competitividade, bem estar devem estar ao alcance de todos. Uma sociedade moderna não exclui nem marginaliza. É solidária e encontra na satisfação de todos o parâmetro pelo qual mede o seu sucesso. A igualdade de oportunidades deve traduzir-se num dado adquirido. Também ela confere qualidade à educação e ao sistema educativo. E é de qualidade que se está a falar quando se exigem mais equipamentos nas escolas, aumento das infra-estruturas, aposta nas escolas completas, segurança nas escolas e investimento no combate à exclusão. É de qualidade que se fala quando se dão aos jovens oportunidades de concretização dos seus sonhos e hipóteses aos adultos de acesso à escola e à formação.

A escola deve assumir um papel privilegiado na comunidade em que se insere. Os seus portões e janelas não devem constituir obstáculos à participação de todos nos projectos desenhados e ao regresso à formação.

A OCDE escolheu seis escolas portuguesas como parte das 20 melhores do mundo. O trabalho nelas desenvolvido deve contagiar todo o nosso sistema de ensino.

Nestes termos a Assembleia da República:

1 — Reafirma o seu empenhamento na garantia da prioridade dada às estratégias que apostam na qualidade do ensino em Portugal em todos os graus de ensino, sendo essencial a continuidade da expansão da rede do pré-escolar.

2 — Sublinha a importância decisiva da adopção de todas as medidas que garantam a abertura do ano lectivo em todas as instituições de ensino, em condições de eficácia e



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

sempre encarando e enfrentando as dificuldades que surjam, satisfazendo as justas aspirações dos professores e dos alunos.

3 — Aposta na adopção de estratégias com vista à segurança nas escolas, desenvolvendo e aprofundando o projecto «Escola segura».

4 — Estará atenta e empenhar-se-á no cumprimento dos prazos, por parte do Governo, para a regulamentação da lei-quadro da reorganização do ensino superior.

5 — Insta o Governo a intensificar o combate à toxicodependência, em particular a aposta na prevenção primária nas escolas.

Palácio de São Bento, 21 de Setembro de 2000. Os Deputados do PS: *Ana Catarina Mendonça — Manuel dos Santos — António Reis — Artur Penedos.*